



PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA VIANORTE S.A.

A VIANORTE S.A. (“Vianorte” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.366.097/0001-86, com sede no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2014.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido	R\$ 96.075.420,53
Reserva Legal	R\$ 4.803.771,03
Dividendos Obrigatórios	R\$ 22.817.912,19
Dividendos Intermediários Pagos em 2014	R\$ 39.381.087,19
Juros sobre capital próprio	R\$ 3.026.101,42
Dividendos Adicionais Propostos	R\$ 48.864.460,89

Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2014, foi constituída reserva legal de R\$4.803.771,03 (quatro milhões, oitocentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Distribuição de Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos, além do valor já distribuído em 2014, o valor de R\$48.864.460,89 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.